



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1259/2009/SGP – Manaus, 16 de dezembro de 2009

Altera inciso II, alínea "b", do art. 1º da Portaria nº 1277/2009/SGP, atinente ao plantão judiciário do mês de dezembro de 2009 e início de janeiro de 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Juíza Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de férias no período de 19.11 a 18.12.2009;

CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 1123/2009/SGP, de 9.11.2009, que designou a Excelentíssima Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), para substituir a juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR) no período de 19.11 a 18.12.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II, alínea "b", do art. 1º da Portaria nº 1277/2009/SGP, de 16.12.2009, referente ao plantão judiciário permanente do mês de dezembro de 2009 e início de janeiro de 2010.

(...)

II – em Boa Vista:

b) pela juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, na titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR, e pela servidora Emília Araújo de Souza no período de 7 a 13.12.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIFICADO que foi publicado
no Diário Oficial Eletrônico do
dia 22/12/09, as fls.....

Em 22/12/09

Carlos Roberto

Exercício nº 404 - EXTRA